Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2360B

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas torna pública a **RETIFICAÇÃO**, referente ao edital de convocação para heteroidentificação publicado em 11 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DATA: 29/11/2026 – Quinta-Feira

Leia-se:

DATA: 19/11/2026 – Quinta-Feira

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação para Heteroidentificação, permanecendo inalterados os horários, o local e a relação de candidatos convocados.

Salto, 11 de novembro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025, e ao Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, CONVOCA os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optaram por concorrer às vagas reservadas e que foram aprovados nos Concursos Públicos nº 001/2026 e 002/2026, para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AVENIDA TRANQUILLO GIANNINI, 861 DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO/SP CEP: 13329-600

DATA: 19/11/2026 – Quinta-Feira
HORÁRIO: 10H00

ASSISTENTE SOCIAL **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
RAFAEL CAETANO MARQUES	4
ALINE SANTOS PEREIRA	5
AUXILIAR DE FARMACIA **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
SAMIRA DE CASSIA RODRIGUES	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
ODAIR BATISTA DE CAMPOS	3
WELLINGTON ALVES EMILIANO	4

LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AVENIDA TRANQUILLO GIANNINI, 861 DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO/SP CEP: 13329-600

DATA: 19/11/2026 – Quinta-Feira
HORÁRIO: 14H00

COORDENADOR PEDAGÓGICO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026**	**CLASSIF.**
SIMONE ALVES DOS SANTOS	12
ENFERMEIRO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
GRAZIELLA JOSELLAINE DE OLIVEIRA ALVES MULLER	1
FARMACEUTICO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
FELIPE SILVA ARAUJO SANTA RITA	2
PSICÓLOGO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
ANA FLAVIA SILVA LUZ	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2026**	**CLASSIF.**
KELLY CRISTINA DA SLVA	2

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

01. Da Convocação

01.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, dia e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade com foto (original);

b) formulário de Autodeclaração Racial, devidamente preenchido e assinado.

01.2. O candidato deverá observar as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026, da Lei Municipal nº 4.209/2025 e do Decreto Municipal nº 243/2026.

01.3. Não será realizado procedimento de heteroidentificação em data ou horário diversos dos estabelecidos neste Edital.

01.4. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

01.5. O candidato que deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, nos termos do §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 243/2026.

01.6. Não será permitida a presença de acompanhantes durante a realização do procedimento, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

02. Do procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo

02.1. O procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo irá basear-se no
fenótipo.

02.2. Estabelece-se, como fenótipo, o conjunto de características físicas observáveis do indivíduo que possibilitam o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo, apresentadas pelo candidato no momento da realização do procedimento.

02.3 Não serão considerados documentos, fotografias antigas, certidões ou reconhecimentos obtidos em outros concursos públicos.

02.4. O procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo, poderá ser realizado
por meio de gravação de vídeo, autorizada pelo candidato, a qual será submetida à análise exclusiva da Comissão de Heteroidentificação, conforme artigo 8º do Decreto Municipal nº 243/2026.

02.5. Durante o procedimento de heteroidentificação o candidato não poderá fazer o uso de maquiagem,
máscara e de adereços como óculos, bonés, lenços, turbantes, touca, brincos, colares ou quaisquer outros objetos similares.

02.6. Recomenda-se que o candidato use roupas claras e sem estampas bem como evitar aquelas que impeçam ou dificultem a aferição fenótica da sua condição declarada.

02.7. As deliberações da Comissão ocorrerão sem a presença dos candidatos e serão tomadas pela maioria de seus membros.

02.8. Em caso de dúvida razoável acerca do fenótipo do candidato, prevalecerá a presunção relativa de veracidade da autodeclaração.

03. Das Disposições Finais

03.1. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

03.2. As informações pessoais, os arquivos e as documentações provenientes do procedimento de heteroidentificação de cada candidato serão tratados com observância da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

03.3 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8530 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br .

Salto, 11 de novembro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas